



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0456 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

A P O S E N T A R, com fundamento nos artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal; artigo 2º, § 2º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989 e artigo 6º, da Lei nº 7.961, de 21 de dezembro de 1989, LÚCIA MARIA FERREIRA COHEN, matrícula nº 2.097.715, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "Especial", Referência NS.25, Código STJ-AJ-021, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 1952 (Processo Administrativo nº 669/90).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

[Assinatura]
MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça
em 09 de 11 de 1990
[Assinatura]

... 22 ...
... 15 de novembro de 90 ...